PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Unidade Judicial: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO

Processo Número: 00017263620248050201

Número Mandado: 5946393

Central de Mandados: Porto Seguro | CCM

Oficial: SIDNEI ARAGAO SALES

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido no **Processo nº 0001726-36.2024.8.05.0201,** dirigi-me ao endereço consignado no Processo no dia 28/05/2026 e, aí estando realizei a Penhora conforme Auto em anexo. O referido é verdade. Dou fé.

Porto Seguro, 10 de junho de 2026.

SIDNEI ARAGÃO SALES
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº. 967.868-9

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
PORTO SEGURO
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO - PROJUDI

BR 367, KM 57, FÓRUM DR. OSÓRIO BORGES DE MENEZES, S/N, 2º ANDAR, FRENTE 8º BPM, CAMBOLO - PORTO SEGURO
pseguro-1vsj@tjba.jus.br |**Funcionamento:** 07:00 às 13:00 - Tel.: (73) 3162-5548

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
Código Mandado: 5.946.393

Processo Número: 0001726-36.2024.8.05.0201
Exequente: MAGNO SILVA DE CASTRO
Executado(a): LOTEAMENTO OUTEIRO DE TAPERAPUAN SPE LTDA
REMAX ITACON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados - PORTO SEGURO, MANDA qualquer Oficial de Justiça, a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, em seu cumprimento, se dirija ao **Lote de n.º 30, da Quadra ¿A¿, do loteamento denominado ¿Outeiro Taperapuan¿, Nesta, constante da matrícula 43.112 (evento 211), perante o CRI desta comarca**, e lá estando PENHORE E AVALIE o referido imóvel, para assegurar a execução em razão do(a) executado(a) LOTEAMENTO OUTEIRO DE TAPERAPUAN SPE LTDA - 31.239.005/0001-03 não ter cumprido, voluntariamente e no prazo legal, a sentença judicial transitada em julgado no processo acima referenciado, perfazendo um total de **R$ 15.838,92 (xxx)**, lavrando-se de tudo as certidões e autos necessários.

Feita a penhora, intime-se o(a) executado(a), para, se quiser, impugnar a execução no prazo de 15 (quinze) dias. E, na hipótese da penhora recair sobre imóvel da parte executada, e sendo esta casada, deverá também ser intimado seu cônjuge. Em seguida, proceda-se a avaliação dos bens penhorados. Cumpra-se.

Para assegurar o cumprimento deste mandado o Oficial de Justiça poderá realizar arrombamento do obstáculo que enfrentar e, caso de resistência, solicitar força policial, bem como realizar a diligência, para o cumprimento do mandado, se for o caso, em domingos e feriados ou nos dias úteis fora do horário estabelecido no art. 172 do C.P.C.

Advertindo-lhe ainda que, deverá acessar o processo eletrônico para tomar ciência do estado em que ele se encontra e promover ato que lhe seja ali determinado ou requerer o que for de direito, nos termos da lei, recaindo sobre si as consequências jurídicas que derivarem de sua omissão.

PORTO SEGURO, 17 de Abril de 2026.

RODRIGO DUARTE BONATTI
Juiz de Direito
Documento Assinado Eletronicamente

28/05/2026 às 11:02

Ressalte-se que o acesso à íntegra do presente processo faz-se através do endereço eletrônico https://projudi.tjba.jus.br, a qualquer horário, mediante digitação do código individual de acesso 38b58fd no campo "Teor do Processo"

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA
Código de validação do documento: b292a6e6 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO DUARTE BONATTI;
Código de validação do documento: b05cca32 a ser validado no sátio do PROJUDI - TJBA.

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA
Código de validação do documento: b292a6e6 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de 2026 nesta Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Mandado Extraído do **Processo nº 0001726.36-2024.8.05.0201** em que são partes: Exequente: **Magno Silva de Castro e Executado: Loteamento Outeiro de Taperapuan Spe Ltda e Remax Itacon**, aí sendo às 11:02 horas, **PENHORAMOS** o (s) seguinte (s) bem ou bens, para garantia do principal, custas, juros, correção monetária e outros encargos até o final da presente execução:

Lote número 30, localizado na Quadra A do Loteamento Outeiro de Taperapuan, nesta cidade de Porto Seguro com área total de 375 m² e Matrícula 43.112.

e Avaliamos em R$ 168.750,00 (Cento e Sessenta e oito mil Setecentos e Cinquenta Reais). A média é 450 (quatrocentos e cinquenta reais o m² quadrado) no Condomínio.

Em seguida, não consegui Intimar nenhum Representante e nem o Síndico do Condomínio, ficando apenas o Senhor Magno Silva como Testemunha; pois o lote ainda consta em seu nome. E para constar lavrei o presente AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Porto Seguro, 15 de junho de 2026.

Oficial de Justiça